



3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 17/2016, de 4 de abril)

O presente documento divulga as características da prova a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Português** a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 17/2016, de 4 de abril.

As provas a nível de escola destinam-se exclusivamente aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exigem intervenção no âmbito da educação especial prevista no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova a nível de escola que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas a nível de escola desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa Educativo Individual do aluno.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico](#) e o Programa Educativo Individual (PEI) do aluno e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova escrita de duração limitada**, incidindo sobre os domínios da Compreensão do oral, da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Metas Curriculares de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por 5 grupos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I - Compreensão do Oral	10 a 15
Grupo II - Leitura	15 a 25
Grupo III - Educação Literária	10 a 20
Grupo IV - Gramática	15 a 25
Grupo V - Escrita	15 a 25

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico atualmente em vigor.

Itens de seleção:

Nos itens de escolha múltipla e de ordenação, a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação e de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Em relação aos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes:

- a) Conteúdo (C);
- b) Organização e correção da expressão escrita (F).

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos. A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita (F).

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo V, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia. Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema ou à extensão. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia ou cuja extensão seja inferior a 1/3 do limite mínimo.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no próprio enunciado.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.